



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 09/2026

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar o pagamento de indenização em razão de responsabilidade gerada por meio de ato omissivo, e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei em análise solicita autorização para pagamento de indenização, no importe de R\$ 5.110,14 a pessoa física, em razão de danos causados por colisão em seu veículo por coletor de resíduos do município, conforme apuração realizada em processo administrativo nº. 45.507/2025.

O parecer jurídico elaborado pela procuradoria ressalta a obrigação de a Administração Pública indenizar terceiros por danos causados em atos comissivos e omissivos (art. 37, § 6º da CF). Pelo vídeo anexado aos documentos processuais, observa-se que a ventania projeta a caçamba de coleta de resíduos sobre o veículo estacionado regularmente.

Pelos mesmos documentos apresentados, verifica-se que o orçamento utilizado para pagamento da indenização pretendida não é o menos oneroso, sem que exista qualquer justificativa para a utilização do valor referência do maior orçamento apresentado. Foram apresentados orçamentos nos seguintes valores:

Concorda esta Procuradoria com o parecer exarado, no sentido de ser dever da Administração Pública a indenização por danos materiais ou morais causados por seus agentes, exigindo-se tão somente a prova do dano e do nexu causal.

Porém, entendemos necessário que seja apresentada a justificativa para a escolha do maior orçamento apresentado para pagamento a título da requerida indenização.




Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

É o parecer.

Castro, 24 de fevereiro de 2.026.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER
Data: 24/02/2026 13:30:15 -03:00  Dropsigner
powered by Lacuna Software

Patrícia M. Fontoura Selmer

Procuradora Jurídica



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TBATH-GDFGP-HLQAM-Q8LSR

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 24/02/2026 13:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
dNVt+ijx4gAEXh2hICTYi2Ny/nWS4VBA8dVhzOx0eEI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/TBATH-GDFGP-HLQAM-Q8LSR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>